

**Resolução n.º 014 de 15 de junho de 2023 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação da permanência do horário vespertino para as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima septuagésima quinta reunião ordinária, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte e três, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a permanência do horário vespertino para as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 2º** - As reuniões ordinárias do CMAS acontecem na 2ª semana do mês, na quinta-feira às 13h30min, na sala dos conselhos.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 15 de junho de 2023**

**Matheus Fernandes Gonçalves**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---